



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação, do Município De Ubiratã/PR.

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 20 / 2017.

AFONSO TOMCZAK ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 18.778.775/0001-58, com sede na Rua Cento e Vinte e Quatro, nº 360, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS, neste ato representado por seu administrador Afonso Tomczak, inscrito no CPF sob nº. 093.366.300-59, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que habilitou a licitante TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, a fim de interpor

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br | 55 | 3744 - 4572


MEPÓ
METAL ELETRO PÓ
CNPJ: 18.778.775/0001-58
Rua Cento e Vinte e Quatro, 360 Sala 01
B. São Cristóvão/Frederico Vestphalen-RS



RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, ao arrepio das normas editalícias.

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br | 55 | 3744 - 4572



II – DAS RAZÕES DA REFORMA

Ocorre que, a referida empresa não está cumprindo a exigência do edital:

“Item 4.2. [...] sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.”

Conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas, a empresa TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, está registrada com as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br |55| 3744 - 4572

MEPÓ
METAL ELETRO PÓ

CNPJ: 18.778.775/0001-58
Rua Cento e Vinte e Quatro, 360 Sala 01
B. São Cristóvão/Frederico Westphalen-RS



Ressalta-se que o material a ser usado para executar o objeto da presente licitação são estruturas metálicas, para qual não está autorizada à empresa TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, assim, a referida empresa não pode ser considerada pelo município fornecedora de materiais que não pode produzir. A empresa TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, perante seu CNAE não está apta para executar montagem e fabricação de estruturas metálicas.

Por motivos como esse, é necessária a exigência/apresentação de qualificação técnica através de *Atestado de Capacidade Técnica*, para comprovar experiência anterior do licitante e deve ser suficiente para demonstrar conhecimentos técnicos e práticos para a execução pretendida.

Tais exigências em relação a esse documento (*atestado de capacidade técnica*) não consiste na livre escolha da Administração, resalto:

"(...) III. A qualificação técnica do particular licitante é pressuposto indispensável ao adimplemento de sua habilitação no certame público, uma vez que a Administração somente poderá confiar-lhe a execução do objeto da licitação, se o interessado possuir e comprovar, nos termos da lei (art. 30, I, da Lei 8.666/93), a sua habilitação jurídica plena."

Ou seja, apresentar Atestado de Capacidade Técnica do objeto, com características e semelhanças.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação.

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br | 55 | 3744 - 4572

MEPO
METAL ELETRO PÓ
CNPJ: 18.778.775/0001-58
Rua Cento e Vinte e Quatro, 360 Sala 01
B. São Cristóvão/Frederico Westphalen-RS



III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Caso esse recurso não seja considerado, seguiremos orientações do setor jurídico em ajuizar ação judicial ou apresentar representação aos órgãos de controle, visto que licitação realizada na modalidade concorrência pressupõe-se que haverá uma transação de cifras consideráveis aos cofres públicos, deste modo necessário estabelecer critérios que assegurem o interesse público e inibam o risco administrativo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Frederico Westphalen, 09 de Dezembro de 2017.


AFONSO TOMCZAK
ADMINISTRADOR

MEPO
METAL ELETRO PÓ
CNPJ: 18.778.775/0001-58
Rua Cento e Vinte e Quatro, 360 Sala 01
B. São Cristóvão/Frederico Vestphalen-RS

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão

Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114

Email: adm@metaleletropo.com.br | 55 | 3744 - 4572

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.221.653/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2014
NOME EMPRESARIAL TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2L ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BRASÍLIA	NÚMERO 612	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 04 SALA 01	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRIGATO@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (44) 9889-4401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/12/2017** às **10:42:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

AT